

LEI nº 1.472/2010

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Ribeirão, (RÁDIO SANTANA FM), com sede neste Município de Ribeirão, estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, aprovou e eu sanciono, a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Ribeirão, (RÁDIO SANTANA FM), com sede neste Município, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A entidade que trata o artigo anterior fica assegurada todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, em 23 abril de 2010.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito